**POLÍTICA DE ALUGUEL E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS**

**1. OBJETIVO:**

A presente política estabelece as regras aplicáveis à contratação de produtos para aluguel por meio da plataforma Vinisim, abrangendo obrigações, prazos e responsabilidades de Locadores (lojistas/proprietários dos produtos) e Locatários (clientes que alugam os produtos), com foco em segurança, clareza e transparência nas transações.

**2. DEFINIÇÕES**

**A.** Locador: Usuário (pessoa física ou jurídica) cadastrado na Plataforma Vinisim, responsável pelo cadastro, precificação, disponibilidade e entrega de equipamentos ou materiais para aluguel.

**B.** Locatário: Cliente (pessoa física ou jurídica) que realiza a contratação do aluguel de um ou mais produtos disponibilizados na plataforma.

**C.** Produto alugado: Equipamento ou material de construção civil disponibilizado pelo Locador por tempo determinado.

**D.** Plataforma: Ambiente digital de propriedade da Vinisim Tecnologia em Construção LTDA., acessado via aplicativo ou website, por meio do qual os serviços de intermediação de aluguel de produtos são disponibilizados aos usuários.

**3. CONDIÇÕES GERAIS DO ALUGUEL**

**A.** O aluguel dos produtos será feito por meio da plataforma, conforme as condições (valor, prazo e especificações) definidas pelo Locador.

**B.** O prazo de locação será contabilizado a partir da data agendada para a retirada ou entrega do produto, conforme definido no momento da contratação.

**C.** O pagamento será intermediado pelo Vinisim, e o valor somente será repassado ao Locador após confirmação da retirada do equipamento, respeitadas as hipóteses de bloqueio previstas na **Política de Remuneração de Usuários**, como disputas, denúncias ou suspeitas de fraude.

**4. OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

**A. Cadastro e disponibilidade.**

* Cadastrar apenas produtos em perfeito estado de uso e conservação, informando claramente eventuais restrições de uso ou exigências técnicas.
* Garantir que os produtos anunciados estejam disponíveis para retirada ou entrega nas datas acordadas.

**B. Entrega**

* Providenciar a entrega ou disponibilizar a retirada do produto na forma combinada com o Locatário, respeitando o prazo e local definidos.
* Fornecer nota fiscal ou recibo, se solicitado pelo Locatário, nos casos previstos em lei.

**C. Manutenção**

* Realizar manutenções preventivas nos equipamentos disponibilizados e garantir que estejam em condições seguras de uso.

**D. Suporte e comunicação**

* Oferecer suporte ao cliente em caso de dúvidas ou problemas com o equipamento alugado durante o período de uso.
* Responsabilizar-se pela substituição ou reembolso proporcional caso o equipamento apresente defeito de funcionamento não ocasionado por mau uso.

**5. OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

**A. Uso adequado:**

* Utilizar o produto conforme sua finalidade, seguindo as orientações fornecidas pelo Locador ou presentes no manual técnico (se houver).
* Comunicar imediatamente qualquer falha, defeito ou ocorrência envolvendo o produto alugado.

**B. Prazo:**

* Devolver o equipamento até a data e hora acordadas, sob pena de cobrança de diárias extras ou aplicação de penalidades, conforme descrito nesta política.

**C. Conservação:**

* Devolver o produto nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural decorrente do uso adequado.
* Responsabilizar-se por danos, extravios, furtos ou uso indevido dos produtos, assumindo eventuais custos de reparo ou substituição.

**D. Retirada e devolução:**

* Comparecer para retirada ou garantir acesso ao local combinado para recebimento.
* Garantir a devolução no mesmo local e nas condições combinadas com o Locador.

**6. DEVOLUÇÃO, MULTAS E DANOS:**

**A.** Em caso de atraso na devolução, poderá ser aplicada cobrança de diária adicional proporcional ao valor original, sem prejuízo de outras sanções previstas na plataforma.

**B.** Caso o produto seja devolvido com danos não compatíveis com o uso normal, o Locatário deverá arcar com os custos de reparo ou substituição, conforme orçamento apresentado pelo Locador.

**C.** Em caso de perda, roubo ou extravio, o Locatário será responsável por ressarcir o valor de mercado do equipamento.

**D.** O Locador poderá acionar a Plataforma para mediação, caso o Locatário se recuse a devolver o produto ou realize a devolução em desconformidade.

**E.** Caso o Locatário se recuse a devolver o produto ou o devolva em condições inadequadas, o Locador poderá acionar a Plataforma para mediação. A Vinisim poderá aplicar medidas como suspensão de conta, bloqueio de saldo e comunicação às autoridades, conforme regras previstas nos **Termos de Uso**.

**7. INTERMEDIAÇÃO DA PLATAFORMA:**

**A.** O Vinisim atua exclusivamente como intermediador digital entre as partes, não sendo proprietário, armazenador, transportador ou mantenedor dos produtos alugados. Toda responsabilidade pela qualidade, disponibilidade, entrega e manutenção dos produtos recai sobre o Locador.

**B.** O Vinisim se reserva o direito de suspender perfis que descumpram esta política ou que tenham conduta lesiva aos demais usuários.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

* Esta Política poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante atualização em nossa Plataforma.
* O uso contínuo da Plataforma representa a concordância com os termos aqui apresentados.